

São Paulo ganha 1ª Faculdade de Direito Canônico do Brasil

Instituto Padre Doutor Giuseppe Pegoraro foi elevado com decreto da Congregação para a Educação Católica e nova faculdade será instalada dia 7 de abril

RAFAEL ALBERTO
ESPECIAL PARA O SÃO PAULO

A Congregação para a Educação Católica, organismo da Cúria Romana, aprovou, com decreto assinado no dia 26 de fevereiro, a ereção da Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo, primeira do gênero no Brasil. O anúncio foi feito na manhã de segunda-feira, 17, pelo cardeal Odilo Pedro Scherer, arcebispo metropolitano de São Paulo (leia a íntegra ao lado). A nova faculdade será instalada no dia 7 de abril, em Ato Acadêmico Solene às 9h30, na sede da Faculdade (avenida Nazaré, 993 - Ipiranga), com a presença do nuncio apostólico no Brasil, dom Giovanni D'Aniello.

A Faculdade de Direito Canônico da Arquidiocese de São Paulo é fruto da elevação do atual Instituto de Direito Canônico Padre Doutor Giuseppe Benito Pegoraro, após solicitação da Arquidiocese. Em fevereiro, em Roma, o cardeal Scherer teve uma audiência com o prefeito da Congregação para a Educação Católica, o cardeal polônes Zenon Grocholewski, para tratar do assunto. A autorização foi repassada a dom Odilo na semana passada, em telefonema da Nunciatura Apostólica.

Durante a sessão de anúncio da nova

Faculdade, o cônego Martin Segú Girona, nomeado decano da instituição, manifestou alegria pela notícia. Segundo ele, 18 professores doutores já foram aprovados, pela Congregação para Educação Católica, para lecionar Direito Canônico na nova Faculdade, e irão se dedicar a responder, paulatina e progressivamente, aos novos desafios, sem perder de vista que a *Salus animarum* (Salvação das Almas) é a suprema lei da Igreja.

Cônego Segú explicou, ainda, que “as faculdades eclesiásticas, para poderem ser distinguidas das estatais, normalmente, são qualificadas, ou com o nome de pontifícias (as mais antigas e com direitos adquiridos) ou então simplesmente com o título de Faculdade, embora gozem dos mesmos direitos e deveres das que ostentam o nome de Pontifícia. Isto porque as novas faculdades erigidas pela Congregação para a Educação Católica são igualmente supervisionadas pelo Dicastério Apostólico”.

Segundo documento divulgado à im-

prensa, um dos objetivos da faculdade é investigar, aprofundar e explicar de maneira sistemática as fontes do Direito, tanto as do passado quanto as do presente, “procurando harmonizar as exigências científicas com as necessidades pastorais do Povo de Deus”.

Um outro objetivo é desenvolver o Direito Canônico, tendo como guia o Magistério da Igreja, de maneira que a aplicação do decreto da Congregação para a Educação Católica, que renova a ordem nos estudos nas faculdades de Direito Canônico, de 2 de setembro de 2002, contribua para a compreensão das práticas latino-americanas e brasileiras sem desmerecer a universalidade do Código. Além disso, a nova faculdade deve promover a “formação jurídica tanto do clero e pessoas consagradas, quanto de leigos, dando ênfase especial à formação e preparação dos professores em Direito Canônico e de ministros de Cúria, tanto para o Poder Executivo quanto para o Judiciário”.

Luciney Martins/O SÃO PAULO



Dom Odilo Scherer e cônego Martin Segú, durante anúncio da criação da Faculdade de Direito Canônico

Papa Francisco reforça participação de leigos na Cúria Romana

PADRE MICHELINO ROBERTO
DA REDAÇÃO

Desde de que o documento conciliar *Lumen Gentium* foi assinado pelo Papa Paulo 6º em 1964, a Cúria Romana tem vivido uma discreta, porém, contínua e progressiva renovação impulsionada pela crescente participação laica em postos de comando em diversos dicastérios do Vaticano.

O exemplo mais contundente, ocorreu durante o pontificado de João Paulo 2º que colocou à frente da Sala de Imprensa do Vaticano o médico psiquiatra e jornalista Joaquim Navarro-Valls. De origem espanhola e membro leigo do *Opus Dei*, Navarro-Valls comandou por mais de duas décadas a Sala de Imprensa da Santa Sé. Em plena era da globalização e advento dos novos meios de comunicação de massa, o então porta-voz do Vaticano teve de enfrentar a difícil tarefa de modernizar a comunicação do Vaticano buscando um difícil equilíbrio entre a necessidade de transparência e o dever de salvaguardar a intimidade que toda instituição necessita e tem direito para evitar crises de informação. Como resultado, as inesquecíveis

imagens transmitidas ao vivo, pelo Centro Televisivo do Vaticano, dos cardeais reunidos na Capela Sistina para o início do Conclave que elegeu Bento 16 em 2004.

Foi precisamente durante o pontificado do hoje papa emérito Bento 16, que em 2010, Flaminia Giovanelli tornou-se a primeira leiga mulher a ocupar um alto cargo na Cúria Romana, sendo nomeada subsecretária-geral da Pontifícia Comissão para a Justiça e Paz. Falando sobre o papel da mulher na Igreja, em uma entrevista concedida na ocasião para a revista católica *Famiglia Cristiana*, dra. Flaminia acentuou o importante papel que as mulheres sempre exerceram na Igreja como conselheiras. “Pensemos, por exemplo, nas prioras dos conventos de clausura ou nas superiores de comunidades religiosas que são conselheiras espirituais de bispos ou cardeais, ou mesmo na proximidade da dra. Wanda Poltawska ao Beato João Paulo 2º, do qual foi grande amiga e provavelmente conselheira”, recordou a dra. Giovanelli à *Famiglia Cristiana*.

Os casos de Navarro-Valls e Giovanelli não são isolados. Na lista dos 16 oficiais do Pontifício Conselho da Pastoral para os

Migrantes e Itinerantes, presidida pelo cardeal italiano Antonio Maria Vegliò, constam nada menos do que nove leigos, sendo que cinco são mulheres. Considerando que entre os oficiais duas são freiras, o número de oficiais mulheres deste setor do Vaticano passa para sete.

Outro importante organismo da Santa Sé que apresenta grande concentração de leigos como oficiais, é o Pontifício Conselho para os Leigos. Dos quatro chefes de seção, três são leigos sendo que um é mulher). Já o Pontifício Conselho para a Família possui 11 oficiais, dos quais apenas quatro são leigos (um homem e três mulheres) e entre seus membros, 20 são casais de diferentes procedência, inclusive do Brasil.

A participação dos leigos na Cúria Romana foi recentemente reforçada por papa Francisco, que, na semana passada, nomeou sete leigos especialistas como membros do recém-criado Conselho para a Economia, que terá como atribuições, além de revisar e aprovar as contas do Vaticano, repensar o papel do (IOR), Instituto para as Obras Religiosas mais conhecido como Banco do Vaticano.

Com colaboração de Pe. Anderson Bernardes Banzatto

COMUNICADO DO ARCEBISPO



CÚRIA METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Tenho a honra de comunicar a todos os interessados que a Santa Sé, por Decreto da Congregação para a Educação Católica, de 26 de fevereiro de 2014, assinado pelo prefeito e pelo secretário da mesma Congregação, respectivamente, cardeal Zenon Grocholewski, e arcebispo Vincenzo Zani, erigiu a Faculdade de Direito Canônico “São Paulo Apóstolo”, na Arquidiocese de São Paulo. Na mesma data, também aprovou *ad experimentum* para cinco anos, os Estatutos da nova Faculdade de Direito Canônico e lhe nomeou grão-chanceler o Arcebispo metropolitano de São Paulo. Desse modo, conforme projeto e pedido anteriormente apresentados à Sé Apostólica, o Instituto de Direito Canônico “Padre Dr. Giuseppe Benito Pegoraro”, até agora em função, foi elevado à condição de Faculdade Eclesiástica de Direito Canônico, com a denominação de “São Paulo Apóstolo”, em homenagem ao Apóstolo Missionário e Doutor dos povos. A Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo será instalada, com solene ato acadêmico, no dia 7 de abril de 2014.

A aprovação e criação, em São Paulo, da primeira Faculdade de Direito Canônico é motivo de especial júbilo e ação de graças a Deus. Ao mesmo tempo, esse ato da Sé Apostólica abre novos horizontes para a formação qualificada de leigos, sacerdotes, diáconos e religiosos no Direito Eclesiástico, para o serviço do Povo de Deus.

Manifesto meu profundo agradecimento à direção e aos professores do Instituto de Direito Canônico “Padre Dr. Giuseppe Benito Pegoraro” pelos anos de serviço dedicados ao mesmo Instituto e pela elaboração do Projeto de criação da Faculdade de Direito Canônico, que agora alcançou seu feliz êxito.

Da mesma forma, agradeço à direção da Pontifícia Universidade Lateranense, de Roma, pelo apoio recebido ao longo dos anos em que o Instituto de Direito Canônico “Padre Dr. Giuseppe Benito Pegoraro” esteve “afiliado” e “agregado” àquela Universidade, bem como pelo incentivo e orientação oferecidos para o encaminhamento do projeto de criação da nova Faculdade.

Agradeço à Santa Sé, que, através da Congregação para a Educação Católica, acolheu favoravelmente o pedido de elevação do Instituto em Faculdade de Direito Canônico. Deus seja louvado! O Apóstolo São Paulo interceda pela nova Instituição eclesial, nascida para servir à vida e à missão da Igreja. São Paulo, 17/3/2014

+ *Odilo Card. Scherer*

Cardeal Odilo Pedro Scherer
arcebispo metropolitano de São Paulo
grão-chanceler da Faculdade de Direito Canônico “São Paulo Apóstolo”